



## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**



**Federação Cearense de Futebol  
Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição  
Copa Cearense de Futebol - Categoria Sub/20 2020**



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>9</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO B – GRUPOS.....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES.....</b>	<b>13</b>



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - A Copa Cearense de Futebol Categoria Sub/20 de 2020, doravante denominada **COPA**, é regida por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2 - O critério técnico de participação dos clubes na **COPA** é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3 - A **COPA** será disputada na forma deste regulamento pelos 6 (seis) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4 - Ao clube vencedor da **COPA** será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2020 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2020.

§ 1º - O troféu representativo da **COPA** denomina-se Troféu Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2020, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a competição.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5 - Somente poderão participar da **COPA** os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Somente poderão jogar nesta competição atletas nascidos a partir de 2000.

§ 2º - Contratos de novos atletas para utilização na **COPA** poderão ser registrados até o dia 12/02/2021.

Art. 6 - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7 - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante a competição, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 – A **COPA** será disputada em 3 (três) fases, a saber:

- 1ª Fase: 6 (seis) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 3 (três) clubes cada;
- 2ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 3ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo.

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 9 - Na 1ª Fase os clubes do Grupo A enfrentarão os clubes do Grupo B em turno único.

Parágrafo único – Ao final da 1ª Fase, estarão classificados para a fase seguinte os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Art. 10 - Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes ao final da 1ª Fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será efetuado observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) sorteio.

Art. 11 – Na 2ª Fase (Semifinal), os clubes classificados realizarão confronto único nos seguintes grupos:

**GRUPO C:** 1º Colocado do Grupo A x 2º Colocado do Grupo A

**GRUPO D:** 1º Colocado do Grupo B x 2º Colocado do Grupo B



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Parágrafo único - Ao final da 2ª Fase, o clube vencedor de cada grupo avança para a 3ª Fase (Final).

Art. 12 – Na 3ª Fase (Final), os clubes classificados realizarão confronto único no seguinte grupo:

**GRUPO E:** Vencedor do Grupo C x Vencedor do Grupo D

§ 1º – Ao clube vencedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense da categoria Sub/20 2020.

§ 2º - Ao clube perdedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-Campeão Cearense da categoria Sub/20 2020.

Art. 13 – Em caso de empate ao final do tempo normal nos confrontos da 2ª Fase (Semifinal) e 3ª Fase (Final), o desempate, para definição do clube vencedor, em cada grupo, será efetuado através das cobranças de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela IFAB.



# **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 14 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 16 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

Parágrafo único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 17 – Cada clube poderá realizar substituição de 6 (seis) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 18 – As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 19 – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF a definição dos estádios, datas e horários dos jogos.

Art. 20 – Somente sediarão jogos da competição os estádios que tenham sido vistoriados pela Diretoria de Competições da FCF e que atenda às exigências básicas de segurança e condições estruturais para realização de um jogo oficial.



## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

Art. 21 - A relação dos atletas deverá ser elaborada pelos clubes obrigatoriamente de forma eletrônica e entregue ao quarto árbitro no prazo máximo de até sessenta (60) minutos antes do horário marcado para o início da partida.

Art. 22 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 23 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2021.

Francisco Eudes Ferreira Bringel  
Diretor de Competições



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

### COPA CEARENSE SUB/20 2020

#### ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	NOME	CIDADE
1.	Associação Esportiva <b>Estação</b> Antônio Bezerra	Fortaleza
2.	<b>Ceará</b> Sporting Club	Fortaleza
3.	Centro Esportivo <b>São Gonçalo</b> do Amarante	São Gonçalo do Amarante
4.	Centro Esportivo <b>União</b>	Fortaleza
5.	<b>Floresta</b> Esporte Clube	Fortaleza
6.	<b>Fortaleza</b> Esporte Clube	Fortaleza

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

COPA CEARENSE SUB/20 2020

ANEXO B – GRUPOS

ANEXO B

## 1ª FASE

GRUPO A	GRUPO B
Fortaleza Esporte Clube	Ceará Sporting Club
Ass. Esportiva <b>Estação</b> Antônio Bezerra	<b>Floresta</b> Esporte Clube
Centro Esportiva <b>São Gonçalo</b> do Amarante	Centro Esportivo <b>União</b>

## 2ª FASE (SEMIFINAL)

GRUPO C	GRUPO D
1º colocado do A	1º colocado do B
x	x
2º colocado do A	2º colocado do B

## 3ª FASE (FINAL)

GRUPO E
Vencedor do Grupo C
x
Vencedor do Grupo D



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

### REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			